



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 12.554/2021

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 8467/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO (nomenclatura anterior: AUXILIAR DE SAÚDE , CARREIRA IV)** face a aposentadoria junto ao INSS- Instituto Nacional do Seguro Social, da Servidora Pública Municipal Sra. **ESI CUNHA GUIMARÃES** nomeada em Concurso Público através do Decreto nº 1.263/2000, datado de 04/02/2000, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48, da Lei Municipal 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES, c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar a partir de 02/06/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º primeiro (01) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal